



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0224/2026, de autoria da Nobre Vereadora Ana Carolina Oliveira, que institui o Programa Municipal de Proteção Digital de Crianças e Adolescentes.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 1.171/2025, de autoria do Nobre Vereador Toninho Vespoli, que institui o Marco Municipal de Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambientes Digitais no Município de São Paulo.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 1.171/2025.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

JANAÍNA PASCHOAL
Relatora